EDIÇÃO DIGITAL | ANO 06 | Nº 1927

18 DE SETEMBRO DE 2026

ND | GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127
(48) 99127 3939
publicidadelegal@ndmais.com.br

PÁGINA CERTIFICADA

Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Badesc Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.
CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 025/26 – BADESC

OBJETO: Fornecimento de uma Plataforma de Serviços Financeiros, que compreenda sistemas de gestão financeira, contábil e operacional destinados ao gerenciamento da carteira de financiamentos, operações de crédito, cobrança, recebimentos, controles contábeis, gestão de contratos, acompanhamento de garantias, conformidade regulatória e demais processos inerentes às atividades e demandas das áreas da Agência.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores de uma Plataforma de Serviços Financeiros, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, quanto aos sistemas existentes no mercado e seu escopo, quais soluções atendem **parcialmente ou na totalidade** às necessidades do BADESC, quais soluções atendem parcialmente ou na totalidade às necessidades do BADESC, bem como identificar o grau de aderência de cada qual à lista de requisitos.
2. Não sendo o caso de dispensa/inexigibilidade, pré-qualificar, nos termos do art. 64 e ss. da Lei 13.303/2016, os produtos/sistemas minimamente aptos a participar de futura disputa, **cuja licitação será, neste caso, restrita aos itens pré-qualificados (art. 64, § 2º, Lei 13.303/2016)**.

A participação será permitida até 25/09/2026.

A solução em prospecção deve preferencialmente atender aos requisitos abaixo na sua totalidade ou ao menos em número expressivo:

3. REQUISITOS FUNCIONAIS RELEVANTES E DESEJÁVEIS

3.1. Integração com sistemas internos e externos, por meio de APIs e outros mecanismos padronizados de comunicação, permitindo a troca automática de informações cadastrais, financeiras, contábeis, regulatórias e operacionais.

3.2. Gestão cadastral de clientes, contemplando cadastro, atualização, histórico, perfil de risco e atendimento às exigências legais e regulatórias.

3.3. Gestão de produtos financeiros, incluindo parametrização de linhas de crédito, programas, fontes de recursos, indexadores, taxas, prazos, subsídios, tarifas e garantias.

3.4. Gestão de operações de crédito, abrangendo contratação, desembolso, administração da carteira, migração de contratos legados, manutenção de contratos ativos e passivos e vinculação a fontes de recursos.

3.5. Cálculo e recálculo financeiro de operações, com geração automática de cronogramas de pagamento, atualização por indexadores, recálculos decorrentes de renegociações, pagamentos antecipados, inadimplência, demandas judiciais ou alterações contratuais.

3.6. Suporte a diferentes modalidades financeiras, incluindo operações pré-fixadas, pós-fixadas e híbridas, bem como múltiplos sistemas de amortização.

3.7. Gestão de garantias, contemplando cadastro, vinculação, controle de constituição, averbação, execução, liberação e acompanhamento das garantias associadas às operações.

3.8. Gestão de cobrança e recuperação de crédito, incluindo geração de cobranças, controle de recebimentos, liquidação antecipada, negativação, renegociação, recuperação de crédito e acompanhamento da inadimplência.

3.9. Conciliação e fechamento financeiro, abrangendo processamento de retornos bancários, baixa financeira, conciliação de recebimentos, atualização de saldos e administração de obrigações perante fontes financiadoras.

3.10. Gestão de renegociações e reestruturações de operações, incluindo simulação, formalização e implantação de novas condições financeiras.

3.11. Contabilização das operações, com geração de lançamentos contábeis, segregação de eventos financeiros, tratamento de operações renegociadas, provisões, garantias honradas e aderência às normas contábeis aplicáveis às instituições financeiras.

3.12. Atendimento regulatório, contemplando geração, consolidação e disponibilização das informações exigidas pelo Banco Central do Brasil e demais órgãos reguladores e fiscalizadores.

3.13. Gestão de processos jurídicos vinculados às operações de crédito, incluindo controle de ações judiciais, provisões e relacionamento entre processos e contratos.

3.14. Gestão de fundos garantidores e fundos de aval, incluindo elegibilidade, utilização, cobertura, controle financeiro, contabilização e recuperação de valores.

3.15. Portal de autoatendimento para clientes e usuários autorizados, permitindo consulta a contratos, posições financeiras, cobranças, documentos e demais informações relacionadas às operações.

3.16. Disponibilização de dados para análise gerencial e inteligência de negócios, por meio de mecanismos que permitam integração com soluções corporativas de BI e “Analytics”.

3.17. Possuir arquitetura modular e parametrizável, permitindo fácil administração, manutenção, evolução e adaptação aos processos de negócio da instituição, com reduzida ou nenhuma dependência de desenvolvimentos customizados.

4. REQUISITOS METODOLÓGICOS E COMERCIAIS

4.1. A solução deverá ser ofertada necessariamente em modelo de contratação por escopo fechado, permitindo previsibilidade de prazo, custo e entregas, com definição objetiva dos critérios de aceite e responsabilidades das partes;

4.2. A proponente deverá apresentar metodologia de implantação que adote abordagem híbrida (Ágil/Preditiva), contemplando planejamento executivo, marcos de entrega, gestão de riscos, governança, acompanhamento da evolução e ciclos iterativos de validação das funcionalidades;

4.3. É desejável que a solução seja disponibilizada no modelo SaaS (Software as a Service), contemplando aplicação e infraestrutura em nuvem, com gerenciamento integral pela contratada, assegurando disponibilidade, escalabilidade, segurança, atualização tecnológica e continuidade dos serviços.

5. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

5.1. Busca-se identificar empresas que possuam comprovada capacidade técnica, operacional e financeira para fornecer e manter soluções de financeiras aderentes às necessidades do BADESC, observados, entre outros, os seguintes aspectos:

5.1.1. Experiência consolidada no fornecimento e sustentação de soluções de Core Banking para instituições do setor financeiro;

5.1.2. Atuação no mercado há período suficiente para demonstrar maturidade operacional e estabilidade empresarial, sendo desejável experiência mínima de 10 (dez) anos em soluções voltadas ao segmento financeiro;

5.1.3. Carteira de clientes ativos que inclua instituições financeiras, bancos de desenvolvimento, agências de fomento, cooperativas de crédito, bancos comerciais ou outras organizações de porte e complexidade operacional semelhantes;

5.1.4. Capacidade comprovada de atendimento a instituições enquadradas nos segmentos regulatórios S1 a S4 ou equivalentes, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, quando aplicável;

5.1.5. Solidez econômico-financeira e estrutura organizacional compatível com a prestação continuada de serviços críticos para a atividade-fim de instituições financeiras;

5.1.6. Disponibilidade de equipe técnica especializada para implantação, suporte, manutenção, evolução tecnológica e atendimento regulatório da solução;

5.1.7. Histórico de implantação bem-sucedida em ambientes de missão crítica, com elevada disponibilidade, rastreabilidade, segurança da informação e aderência aos requisitos regulatórios do setor financeiro.

5.2. Os fornecedores interessados deverão apresentar informações institucionais, portfólio de soluções, histórico de atuação, principais clientes, arquitetura tecnológica, modelos de implantação e suporte, bem como demais elementos que demonstrem a aderência da solução às necessidades do BADESC.

Essas características e requisitos permitirão uma melhor definição do modelo de contratação, razão pela qual torna-se importante que todos os potenciais fornecedores respondam a presente consulta.

Em caso de interesse nesta consulta pública deverá ser encaminhado e-mail para gerad@badesc.gov.br, devendo ser informados, no campo “assunto”, a expressão “Consulta Pública n.º **025/26”.** O e-mail deverá estar acompanhado do Termo de Confidencialidade e Sigilo de Informações disponibilizado na consulta, devidamente preenchido e assinado eletronicamente mediante certificado digital ICP-Brasil ou assinatura por meio da plataforma Gov.br.

Este aviso, bem como, eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis e publicadas no endereço eletrônico oficial da Agência - http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo

Sanção Aplicada
Painel Gráfico
Data da consulta: 02/09/2026 07:54:18
Data da última atualização: 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA			
Cadastro da Receita MLA CONSTRUCOES LTDA - 05.901.218/0001-30 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA		**Nome informado pelo Órgão sancionador** MLA CONSTRUÇÕES LTDA	**Nome Fantasia** SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO			
Cadastro CNEP	**Categoria da sanção** PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA		
Data de início da sanção 13/03/2025	**Data de fim da sanção** **		
Data de publicação da sanção 12/03/2025	**Publicação** DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 2672	**Detalhamento do meio de publicação**	**Data do trânsito em julgado** 13/03/2025
Número do processo 22.0.171596-8	**Número do contrato**	**Abrangência da sanção** NO ÓRGÃO SANCIONADOR	**Observações** NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO SEI Nº 22.0.171596-8, INSTAURADO EM FACE DA EMPRESA MLA CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ Nº 05.901.218/0001-30), ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 058/2023 - SAP.GAB (0015866782), PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA DO ATO LESIVO DESCRITO NO ART. 5º, IV, 'D', DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, NO QUE TANGE À APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO COM TEOR SUPOSTAMENTE FALSO ACERCA DO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, COM A FINALIDADE DE USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 NO ÂMBITO DA CONCORRÊNCIA Nº 097/2022.
Origem da Informação PREFEITURA DE JOINVILLE (SC)	**Data da Origem da Informação** 14/03/2025		

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR		
Nome PREFEITURA DE JOINVILLE (SC)	**Complemento do órgão sancionador**	**UF do órgão sancionador** SC

Fundamento legal
LEI 12846 - ART. 6º, §5º, II - A PUBLICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DA DECISÃO CONDENATÓRIA OCORRERÁ NA FORMA DE EXTRATO DE SENTENÇA, A EXPENSAS DA PESSOA JURÍDICA, EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA ÁREA DA PRÁTICA DA INFRAÇÃO E DE ATUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA OU, NA SUA FALTA, EM PUBLICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO NACIONAL, BEM COMO POR MEIO DE AFIXAÇÃO DE EDITAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO OU NO LOCAL DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, DE MODO VISÍVEL AO PÚBLICO, E NO SÍTIO ELETRÔNICO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES.
ATENÇÃO
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1240/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial e agrícola para os seguintes Centros da UDESC: Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI e Centro de Ciências Tecnológicas – CCT. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/10/2026. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cav@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, , CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00024437/2026.
E-Sfinge: 55E06A5E8187517D65C7510FF9F874FDAD984FCF

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
UDESC

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 1070/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de empresa para manutenção de extintores e aquisição de materiais e equipamentos de segurança e combate a incêndio para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 18/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 05/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 05/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 05/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br/cct. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail clico.cct@udesc.br, ou no seguinte endereço: Rua Paulo Malschitzky, nº 200, Campus Univ. Avelino Marcante, CEP 89219-710, Bairro Zona Industrial Norte, Joinville/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00015960/2026.
E-Sfinge: FE9548ED1CE1C943DFC8E6F3FED1AD9EFFC88069

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1453/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais de expediente para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 02/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 02/10/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 02/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site udesc.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88080-350, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00028212/2026.
E-Sfinge: CDE76BDB802CE43444272AB889FAA31350E88823

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão eletrônico 97/2026 PML Contratação 988183 - 595/2026
Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos necessários para a estruturação, adequação e execução das praças esportivas oficiais da 25ª Olimpíada Estudantil Catarinense – OLESC 2026, em estrito cumprimento às exigências e especificações técnicas estabelecidas no Caderno de Encargos da FESPORTE, sob responsabilidade e execução do Município de Lages, para o evento a ser realizado no período de 06 a 18 de outubro de 2026.
Data da Homologação: 17/09/2026
Vencedor: LEOSPORT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Total Fornecedor: R$ 26.500,00
Vencedor: STUART HOFFMANN
Total Fornecedor: R$ 16.019,40
Valor Total: R$ 42.519,40
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 18 de setembro de 2026. **Fernanda Cristina Torres** - *Secretária da Administração*

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 409/2026.

A Prefeitura Municipal de Chapecó – SC, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS E ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS CONFECCIONADAS EM ARMAÇÕES METÁLICAS COM ILUMINAÇÃO INTEGRADA EM TECNOLOGIA LED, DESTINADOS À INCORPORAÇÃO AO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ. A sessão será realizada através do Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 1 de Outubro de 2026 às 10:01. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.chapeco.sc.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Chapecó - SC, 17 de Setembro de 2026.
Chave Esfinge: E0FF9E1A78D7B1FE6CB307CCBC41E3157E687D5C.

PÁGINA CERTIFICADA
Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA
SETOR DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026-PMU

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna público para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 07/10/2026, ás 08h30min, Pregão Eletrônico pelo julgamento MENOR PREÇO GLOBAL visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, LOCAÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DA DECORAÇÃO ALUSIVA AO NATAL DE 2026, INCLUINDO ELEMENTOS CENOGRÁFICOS E LUMINOSOS, MATERIAIS, ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Cópia do Edital e/ou maiores informações pelo fone (49) 3236-3004 ou licitacao@urupema.sc.gov.br, das 08h00min as 12h00min e 13h30min as 17h30min ou pelo site https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/urupema/portal/compras/licitacaoTable e https://bll.org.br/

Urupema,18 de Setembro de 2026. CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA - PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, DO SINDICATO DAS EMPRESAS OPERADORAS DE TERMINAIS RETRO PORTUÁRIOS DE ITAJAÍ E REGIÃO – SINTER – BIÊNIO 2026/2028.

O Presidente do Sindicado das Empresas Operadoras de Terminais Retro Portuários de Itajaí e Região – SINTER, no uso de suas atribuições, prescritas no Estatuto da Entidade, em seus Arts. 42 caput e Parágrafo Único, e 43 caput e Parágrafo Único, convoca todos os associados, com direito a voto, em consonância com o Ar. 6º letra "b", e Art. 7º letra "a", para Assembleia Geral Extraordinária, com pauta exclusiva para a eleição da nova diretoria para o biênio 2026/2028, a ser realizada na data de 28 de outubro de 2026, às 16h, em sua sede, na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 213, na Cidade Itajaí, estado de Santa Catarina. Os associados interessados em concorrer às eleições deverão apresentar chapa, observando o contido nos Arts. 44, 45, 46 e 47 do Estatuto da Entidade, no prazo de até 15 dias após a publicação do presente edital. Itajaí, SC, 17 de setembro de 2026. José Humberto Cortes – Presidente.

FERNANDO

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA/SC

Edital de Leilão 01/2026- Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCESC 561, torna público LEILÃO ONLINE através do site www.fernandoleiloeiro.com.br em 19/10/2026-, a partir das 10:00 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis: veículos, máquinas e bens diversos. Locais de visitação: Diversos conforme edital do leilão. Período de visitação: 13/10/2026 a 16/10/2026, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas, O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitações e Contratos

AVISO DE SUSPENSÃO II

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 PML
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de Higiene e Limpeza para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC. A Pregoeira torna notório aos interessados a SUSPENSÃO do presente certame, em razão de elaboração de novo documento corrigido. Após a conclusão do novo documento, será comunicada nova data para a realização do certame.
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 18 de setembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 02 de outubro de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 352/2026, destinada à "LOCAÇÃO DE BARREIRAS ECOLÓGICAS PARA CONTENÇÃO E RETENÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PONTOS DE CÓRREGOS DO MUNICÍPIO". Protocolo até às 08h55min do dia 02 de outubro de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456.
Chapecó-SC, 17/09/2026.
LUIZ PAULO CARARO - Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana
ID/TCE: 53F2F5C226794F60A0DC441807FAD448F9466BEF

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 01 de outubro de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 371/2026, destinada à "AQUISIÇÃO DE ADESIVOS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL DOS CONTENTORES E DOS PEVS DO SETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E ZELADORIA". Protocolo até às 08h55min do dia 01 de outubro de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 17/09/2026.
NELSON JOÃO KROMBAUER - Secretário De Serviços Urbanos E Zeladoria
ID/TCE: D77E611C1259F8E45FFC9F056CFBF8E954E66B5F

PÁGINA CERTIFICADA

Assinado digitalmente por Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168. A autenticidade deste documento pode ser visualizado diretamente no portal https://ndmais.com.br/publicacoes-legais

PARA ANUNCIAR LIGUE
48 3212 4127
48 99127 3939

MANDE E-MAIL:
publicidadelegal@ndmais.com.br

ND | GRUPO ND